

-----**ATA NÚMERO 15/2021**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE DOIS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE UM.-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, via vídeo/teleconferência, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Dina Maria Gouveia Freitas Letra e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presente ainda, Hugo Miguel de Freitas Silva, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, da Confiança.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia

e pela sequência nela prevista:-----

2 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

DO ANO 2020: - Em cumprimento do disposto no número dois do artigo setenta e seis, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro e do artigo um da Portaria número quatrocentos e setenta e quatro/dois mil e dez, de quinze de junho, e de acordo com o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei número 192/2015, de 11 de setembro, foram presentes os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano dois mil e vinte, os quais se dão aqui como reproduzidos, ficando, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---O Balanço Consolidado apresenta o valor de € 1.085.732.627,15 (mil e oitenta e cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte sete euros e quinze cêntimos) e um total de Património Líquido Consolidado de € 1.007.554.184,00 (mil e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro euros) e um Passivo Total Consolidado no montante de € 78.178.443,15 (setenta e oito milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três euros e quinze cêntimos). A Demonstração dos Resultados Consolidados apresenta um resultado líquido negativo de € 7.422.052,94 (sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos).-----

--- - Usando da palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva

Gouveia, agradeceu a todos os técnicos do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial que elaboraram a consolidação das contas, bem como aos colaboradores das Empresas Municipais e seus Administradores e que fizeram, pela primeira vez, e num espaço temporal relativamente curto, conseguindo executar a consolidação das duas empresas municipais no novo sistema de normalização contabilística para a Administração Pública.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, agradeceu igualmente a todos os técnicos envolvidos do Departamento Financeiro, referindo, no entanto, que “existem algumas dúvidas no que concerne ao relatório de auditoria que tem duas reservas, o que não é muito normal, porque a existir, significa o indício de uma prática reiterada de maus hábitos contabilísticos e foi dado um prazo para que a Câmara pudesse responder a algumas das dúvidas apontadas, sendo uma das dúvidas relacionada com a conciliação bancária, porque surgem dois milhões que não se percebe qual a sua proveniência e pretendíamos este esclarecimento. Será devido a alguma falha de controlo interno?”---

--- - Em resposta, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que as duas reservas tidas são as mesmas que transitaram das contas individuais, acrescentando que quando receberam a Câmara, já existiriam quatro reservas, herdadas da gestão do PSD, duas delas já levantadas, o que significava que a Vereadora Nadina também censura as práticas que o PSD teve anteriormente. “A primeira reserva levantada, revestia-se com as respostas dos

advogados da Câmara Municipal que não as entregavam em tempo útil para perceber quais os processos que a Autarquia tinha com eventuais responsabilidades contingentes e reflexos orçamentais e essa reserva, conseguiu-se também com o mérito do Departamento Jurídico ultrapassar. Outra das reservas levantada, estava relacionada com as eventuais petições com juros de mora que têm um prazo de prescrição de cinco anos e enquanto não se passaram os cinco anos das faturas que o PSD deixou em atraso, havia sempre a possibilidade de os fornecedores pedirem juros de mora, sendo que, entretanto, e passados os prazos, essa reserva foi levantada. Relativamente às duas reservas pendentes, uma delas é histórica, esperando que para o próximo ano deixe de existir, e estará relacionada com a avaliação dos bens de domínio público da Câmara. A avaliação foi feita há alguns anos e na altura foi referido pelo Revisor Oficial de Contas que a metodologia utilizada pela Autarquia para fazer esta avaliação não era validada por nenhuma entidade externa sendo que no ano passado, foi contratado um serviço externo para efetuar esta avaliação e nas próximas contas, do ano que decorre, já estará presente este património total líquido, validado pela entidade externa nos ativos fixos tangíveis, tendo sido uma iniciativa deste executivo em procurar ter esta reserva levantada. Relativamente à última questão, das conciliações bancárias, é normal que no final de um ano, na operação de corte de tesouraria do dia 31 de dezembro, as conciliações entre o que as pessoas pagam, muitas vezes só no

início de janeiro é que são mapeadas com as faturas correspondentes a esses pagamentos e isto tem vindo a acontecer ao longo dos últimos anos, e particularmente num ano anormal como este, com pessoal em teletrabalho, não sendo fácil ter os colaboradores a efetuar esse mapeamento a partir de casa pelo que é perfeitamente aceitável e justificável”, frisou.-----

---Continuando, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, referiu então que segundo a justificação, os dois milhões advêm destes pagamentos e que por ser o final do ano não foram contabilizados, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, afirmou que sim e que se devia à conciliação bancária que levou mais algum tempo a ser feito.-----

--- - Intervindo a Vereadora Paula Menezes, do PSD, disse que a dúvida que tinha havia sido já esclarecida quanto à inventariação do património, tendo a Vereadora Nadina Mota, do PSD, questionado se para esta inventariação não tinha sido aplicado um prazo de três anos, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que “o património está todo inventariado. A questão tem a ver com a atribuição da valorização que foi feita internamente e que deverá ser elaborado por uma entidade externa, para quem já foi enviado o trabalho efetuado, pelo que no final deste exercício estas valorizações estejam em linha e daí o esforço para levantar esta reserva”.-----

--- - Usando da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou qual a entidade a quem foi solicitado a

confirmação das avaliações, referindo também que existia uma lacuna de informação face a anos anteriores, questionando se foi por lapso ou alguma tentativa de omitir informação no que concerne aos quadros com contributos, quer ativo e passivo e por outro lado, receitas e despesas e resultados por entidade e contributo de cada uma para o respetivo resultado e balanço consolidado.-----

---Continuando, referiu-se a outra questão que relacionada com a apresentação dos gastos. “Verifica-se que os gastos com o pessoal reduzem cerca de meio milhão de euros apesar do número de colaboradores ter aumentado em setenta e cinco pessoas, não obstante o facto do Senhor Presidente vir inúmeras vezes propagar o seu contributo e o da Câmara para a economia local, e o facto da Autarquia pagar com prazos reduzidos, o facto é que se chegou ao fim de 2020 e a dívida a fornecedores aumentou quase 40%, questionando também o porquê deste aumento da dívida que são na grande maioria empresas da cidade e como é que esta situação condiz com o que tem vindo a ser dito do apoio da Câmara ao comércio local? Outra questão, prende-se com o facto do fornecimento de serviços externos, voltar a aumentar cerca de um milhão e meio de euros, num ano de pandemia e se se justifica este aumento, provavelmente, em rubricas que são supérfluas, na sua maioria. Há ainda outro assunto referente com outros gastos que aumentam quase cinco milhões na rubrica “outros”, referindo que esta rubrica tem se vindo a manter com este executivo,

questionando ainda, e apesar do SNC-AP ter uma metodologia diferente de consolidação, as rubricas são as mesmas e o facto é que na página 8, temos um total de dívidas a terceiros de cerca de trinta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil euros, quando o mesmo valor nas contas de 2019 eram mais de trinta e nove milhões de euros, como é que há uma diferença de um milhão e meio de euros de um ano para outro que desapareceu. Por fim, quero corroborar o voto feito à equipa que elaborou o documento, em especial pelo esforço da mesma, mas também pela transparência, pois existe um parágrafo elucidativo da política da autarquia no ano passado, e com resultado líquido negativo não devido à pandemia, ou apoios face ao COVID-19, ou por políticas de proximidade aos munícipes, mas essencialmente pelo aumento das depreciações e amortizações e pela operação de desreconhecimento da Praça da Autonomia, pelo que se percebe que os resultados líquidos que são negativos, porque poderia ter aumentado devido a apoios aos munícipes devem-se a contabilidade pura”.

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu: “Convido o Vereador a consultar o site e ver todas as contas desde dois mil e treze e comparar ao nível de transparência, que ficará bem impressionado com a evolução, não existindo swaps nas notas de demonstração de resultados, nem operações de empolamento orçamental, como era habitual pelo PSD. Pode consultar esta documentação no site e terá a capacidade de, por si,

identificar o quanto evoluímos em termos de transparência. Refiro ainda que na página 39, nas dívidas a fornecedores, reparará que a dívida a terceiros desceu de sessenta e dois milhões para cinquenta e seis milhões, não existindo a evolução que o Vereador Jorge deu a entender, que o pagamento de dívidas a fornecedores aumentou, de resto, se o fornecimento de serviços externos subiram, deve-se também ao trabalho que a Câmara teve de continuar a fazer face à pandemia, num ano particularmente difícil em que o Sr. Vereador foi também co-responsável pelo chumbo orçamental e pelas dificuldades que trouxe à Autarquia e estar a ver um ano depois, os reflexos do seu trabalho, ter o mérito de tentar bloquear a ação da Câmara e de procurar reconhecimento dos seus pares de que a Câmara cairia em março e que tinha garantias de que um Orçamento chumbado daria lugar à queda da Câmara Municipal, infelizmente para si estamos aqui, um ano depois, com reflexos e responsabilidades suas dos resultados que estamos a falar, também pela sua intervenção no chumbo do pacote fiscal que poderia ter dado outra possibilidade e outra margem nos recursos que a Câmara teria disponíveis”. -----
---Continuando, e relativamente à entidade a quem foi solicitada a avaliação do património, informou que foi a Comissão de Normalização Contabilística para a Administração Pública. “Relativamente à questão da rubrica “outros”, estão plasmadas no documento das contas individuais e nos relatórios das empresas municipais e constam no anexo toda a segregação das rubricas,

não havendo nada para esconder, de resto as contas refletem de uma forma transparente aquilo que foi o exercício de 2020, num ano particularmente difícil e que vossas excelências nos obrigaram a gerir com o Orçamento de 2019 e obrigaram também a nos vermos privados de alguns recursos, nomeadamente com o chumbo do pacote fiscal, reforçando o agradecimento ao trabalho efetuado pelos colaboradores do Departamento Financeiro e a todos os trabalhadores das empresas municipais que contribuíram para que o relatório fosse entregue a tempo e horas”, sublinhou.----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, reiterou o mérito a todos os colaboradores que efetuaram este relatório das Contas Consolidadas pelo árduo trabalho.-----

---Referiu depois ter uma questão a fazer, nomeadamente: “No que concerne ao relatório da auditoria e uma reserva acerca dos processos judiciais, consta um valor de vinte e um milhões e trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três euros, mas é referido que apenas são reconhecidos dois milhões, setecentos e três mil euros, questionando qual a posição da Câmara relativamente a esta situação, uma vez que estão previstos 21 milhões para previsões de processos judiciais e provavelmente existem processos que já devem estar findos, achando escandaloso estes valores”.-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse tratar-se de uma ênfase e não de uma reserva e em relação aos passivos contingentes. “O facto de existir este valor, não

depende da Câmara mas dos processos que estão a ser impugnados, caso ainda de alguns processos antigos, como por exemplo no caso de operações urbanísticas existem vários milhões em processos ainda decorrentes da última passagem do PSD, o processo do SEP e da forma como os parques de estacionamento foram geridos pelo PSD, estão em discussão vários milhões e não compete à Câmara decidir o valor, da mesma forma que o Município quando se sente lesionado, peticiona em sede judicial o pagamento, por exemplo do IRS que está em dívida e que foi dada razão à Câmara Municipal em sede de Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, no entanto o Governo Regional optou por fazer um recurso, isso sim é escandaloso, quando noutras circunstâncias e quando se tratam de empresas de construção civil, nem chegam à fase de sentença e são elaborados acordos extrajudiciais com valores de mais de trinta milhões de euros, mas para pagar os cinco milhões à Câmara do Funchal, escandalosamente, foram objeto de recurso. Acrescento ainda que quando o PSD geria a Câmara este assunto não era tema porque nunca constou dos anexos que agora estão disponíveis e é um exemplo de transparência deste Executivo”, referiu-----
--- - Usando da palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, referiu que, pela primeira vez, foi feita uma provisão para acidentes de trabalho e doenças profissionais, com redução direta em património líquido, questionando, a este propósito, se existia um seguro, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia,

explicou que decorre de uma obrigação SNC-AP para acidentes de veículos para terceiros e situações em que a Autarquia fique obrigada.-----

--- - Intervindo o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou acerca do aumento líquido dos recursos humanos e dos custos que foram reduzidos, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, explicou que “nas contas individuais está explicado essa situação e deve-se ao facto das idas para a reforma de vários trabalhadores e dos que entraram agora e vão para o início das carreiras, acrescido pelo facto de, no ano transato, devido à pandemia, não se terem verificado as horas extraordinárias que normalmente acontecem noutras alturas normais”.-----

--- - Colocados à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD e do CDS/PP, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas, nos termos do disposto na alínea i) do número um do artigo trinta e três e alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil de treze, de doze de setembro.-----

2 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL, GRAU OURO:-----

----- - **Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, A Vicente Jorge Silva, a título póstumo:** - Foi aprovada por

unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, a submeter à Assembleia Municipal, para homologação:-----

---“Considerando que: a) O Município do Funchal distingue, todos os anos, através da atribuição de Medalhas da Cidade, os cidadãos e instituições, nacionais ou estrangeiros, que desempenharam feitos ou serviços meritórios para com a cidade e os funchalenses; b) Vicente Jorge Silva, nascido no Funchal a 8 de novembro de 1945, foi uma figura maior do jornalismo português, tendo falecido a 8 de setembro de 2020; c) O percurso de referência deste madeirense notável fez História no jornalismo do nosso país, antes e depois do 25 de Abril, com uma carreira sempre marcada pela coragem, pela capacidade de inovação e pela integridade e pensamento próprio, valores que nunca deixaram ninguém indiferente, também no cinema e na política, outras áreas que abraçou com paixão e convicção; d) Vicente Jorge Silva era uma personalidade de referência sobre os temas da liberdade de imprensa e a importância do jornalismo para a Democracia, que marcaram o Portugal do último meio século e que encontraram nele um protagonista indiscutível, justamente quando era mais necessário; e) Em 1966, depois de um período passado no estrangeiro, assumiu a direção do jornal Comércio do Funchal, que desempenhou um importante papel na renovação da imprensa regional portuguesa, sendo conotado com a oposição ao regime salazarista; f) Em 1974, ingressou no semanário Expresso,

fundado dois anos antes, onde exerceu as funções de chefe de redação e de diretor-adjunto, e onde criou e dirigiu a Revista Expresso. Em 1990, foi cofundador e primeiro diretor do jornal Público. Foi, igualmente, colaborador do Diário Económico, Diário de Notícias, semanário Sol e SIC Notícias, ao que somou um percurso como realizador de cinema; g) Manteve uma carreira sempre ligada ao Funchal e à Madeira, numa relação muito presente com a nossa terra, apesar do longo período em que viveu em Lisboa; h) As suas ações ao longo de uma carreira em nome do interesse público e o seu mérito pessoal, ao longo de várias décadas de jornalismo, contribuíram de forma decisiva para a construção de uma comunicação social consciente, independente, justa e ao serviço de uma melhor democracia, o Município do Funchal reconhece o exemplo de Vicente Jorge Silva, como um vulto do pensamento crítico em Portugal; Face aos supramencionados considerandos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que **delibere** ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais, em especial do artigo 10.º do citado diploma, conceder, a título póstumo, a Vicente Jorge Silva, a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, que deverá ser entregue à sua família em cerimónia solene a realizar no dia da cidade do presente ano, submetendo, nos termos das referidas disposições legais, a presente deliberação a homologação pela Assembleia Municipal”.

----- - **Atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau**

Ouro, a Irene Lucília Andrade: - Foi unanimemente aprovada a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, submetida pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, e remeter à Assembleia Municipal para homologação:-----

---“Considerando que: a) A Cidade do Funchal reconhece cidadãos e instituições e os seus feitos meritórios através de Medalhas da Cidade; b) O Regulamento de Medalhas Municipais prevê a atribuição, no artigo 8º, da Medalha de Ouro de Mérito Municipal; c) A Medalha de Mérito Municipal se destina a agraciar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham benefícios para a cidade do Funchal, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida; d) A atribuição da Medalha depende de deliberação tomada em reunião da Câmara e homologada pela Assembleia Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara, de qualquer dos seus membros ou da Assembleia Municipal, devendo a sua entrega ocorrer em cerimónia solene Dia da Cidade; e) A escritora, poetisa e artista plástica Irene Lucília Andrade é considerada uma das personalidades mais importantes da literatura contemporânea, pela sua atividade cultural e literária e pelas suas qualidades de pedagoga. Considerando ainda que: f) Nascida, no Funchal, a 6 de fevereiro de 1938, Irene Lucília Andrade é formada em pintura na Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa; g) Foi professora do

ensino secundário e, entre 1962 e 1969, locutora do Posto Emissor do Funchal onde fez teatro radiofónico; h) Participou no 1.º Salão de Artes Plásticas da Madeira e na exposição Artistas Madeirenses no Açores, em 1981. Em 1982 participou no 2.º Salão de Poesia Ilustrada e Exposição Coletiva de Pintura e Escultura Ilhatu; i) É autora de canções para crianças e foi colaboradora do jornal infantil A CANOA, dirigido por Maria do Carmo Rodrigues; j) O conteúdo da revista “Margem”, nº 26 da Câmara Municipal do Funchal, com organização de Leonor Martins Coelho é-lhe inteiramente dedicado; k) A sua obra está digitalizada no volume 1 da Biblioteca do Centro de Estudos de História do Atlântico; l) Tem colaborado em encontros de poesia e em iniciativas culturais de várias índoles; m) Integrou diversas coletivas de Pintura na Madeira e nos Açores e tem publicado textos em jornais e revistas nacionais; n) Em 2016, Irene Lucília Andrade recebeu da Presidência da República a Comenda da Ordem do Infante D. Henrique. Face aos supramencionados considerandos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que **delibere** ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais, em especial do artigo 10.º do citado diploma, conceder, a Irene Lucília Andrade, a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, pelo seu importante contributo através da sua obra vasta, rica e diversificada, reconhecida a nível regional e nacional. A medalha deverá ser entregue à agraciada da em cerimónia solene a realizar no dia da cidade do presente ano, submetendo, nos termos das referidas disposições legais, a

presente deliberação a homologação pela Assembleia Municipal”.---

----- - **Atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro,**

a António Fournier, a título póstumo: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta de deliberação, submetida pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, e remeter à Assembleia Municipal para homologação:-----

---“Considerando que: a) A Cidade do Funchal reconhece cidadãos e instituições e os seus feitos meritórios através de Medalhas da Cidade; b) O Regulamento de Medalhas Municipais prevê a atribuição, no artigo 8º, da Medalha de Ouro de Mérito Municipal; c) A Medalha de Mérito Municipal se destina a agraciar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham benefícios para a cidade do Funchal, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida; d) A atribuição da Medalha depende de deliberação tomada em reunião da Câmara e homologada pela Assembleia Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara, de qualquer dos seus membros ou da Assembleia Municipal, devendo a sua entrega ocorrer em cerimónia solene Dia da Cidade; e) A relevância cultural do Professor Doutor António Fournier, cidadão funchalense, que se notabilizou no campo das letras, no panorama nacional e internacional, com um ilustre percurso em termos académicos, profissionais e cívicos; f) A intensa e multifacetada atividade

académica e intelectual do Professor Doutor António Fournier, evidente através dos seus trabalhos como crítico literário, tradutor, escritor e docente universitário, que resultou na publicação de um número assinalável de livros, artigos e antologias de inquestionável valor. Considerando ainda que: g) Nascido em 1966, o Professor Doutor António Fournier viveu, desde 1996, em Itália onde se especializou em Linguística Textual e Tradução Literária, na Universidade de Pisa, e se doutorou em Literatura Portuguesa; h) O Professor Doutor António Fournier foi docente de Língua e Tradução Portuguesa e Brasileira na Universidade de Turim, tendo sido anteriormente Leitor de Língua e Cultura Portuguesa pelo Instituto Camões na Universidade de Pisa e de Milão, da Escola Superior de Línguas Modernas para Tradutores e Intérpretes de Trieste e Assistente Convidado na Universidade da Madeira; i) Foi codiretor da revista luso-italiana de estudos comparados “Submarino” e coordenou os números monográficos da revista literária madeirense “Margem” dedicados, respetivamente, aos escritores Ernesto Leal, José Agostinho Baptista e José António Gonçalves. Face aos supramencionados considerandos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que **delibere** ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais, em especial do artigo 10.º do citado diploma, conceder, a título póstumo, a António Fournier, a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, em reconhecimento do inestimável trabalho de uma vida dedicada à produção literária e à escrita, à melhor promoção do Funchal e da

Região Autónoma da Madeira no estrangeiro, tanto da Língua como da identidade cultural. A medalha deverá ser entregue à sua família em cerimónia solene a realizar no dia da cidade do presente ano, submetendo, nos termos das referidas disposições legais, a presente deliberação a homologação pela Assembleia Municipal”.

--- - Intervindo a Vereadora Nadina Mota, do PSD, disse concordar com todas as propostas, sugerindo, caso exista ainda oportunidade, a atribuição também de uma Medalha de Mérito Municipal, ao Professor e Escritor António Castro, a título póstumo, atendendo à sua ligação com a Câmara Municipal do Funchal, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que iria dar a sugestão à Vereadora Madalena Nunes.

----- - **Atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à ISOPlexis, Centro em Agricultura Sustentável e Tecnologia Alimentar, Universidade da Madeira:**

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta de deliberação, submetida pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, e remeter à Assembleia Municipal para homologação:

---“Considerando que: a) A Cidade do Funchal reconhece cidadãos, cidadãs e instituições e os seus feitos meritórios através de Medalhas da Cidade; b) O Regulamento de Medalhas Municipais prevê a atribuição, no artigo 8º, da Medalha de Ouro de Mérito Municipal; c) A Medalha de Mérito Municipal se destina a agraciar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham benefícios para a cidade do Funchal,

melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida; d) A atribuição da Medalha depende de deliberação tomada em reunião da Câmara e homologada pela Assembleia Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara, de qualquer dos seus membros ou da Assembleia Municipal, devendo a sua entrega ocorrer em cerimónia solene Dia da Cidade; e) O ISOPlexis, Centro em Agricultura Sustentável e Tecnologia Alimentar, Universidade da Madeira, desenvolve investigação fundamental ou aplicada na área da Agricultura, Sustentabilidade, Biotecnologia e Tecnologia Alimentar. O trabalho desenvolvido desde 1996 de forma continuada tem-se demonstrado fundamental para a monitorização, preservação e salvaguarda da agrobiodiversidade regional. Considerando que: f) Fundado em 1996, o ISOPlexis, Centro em Agricultura Sustentável e Tecnologia Alimentar, Universidade da Madeira, integra a Rede de Bancos da FAO, desde 2001, e o Germobanco Agrícola da Macaronésia, desde 2003, AEGIS, desde 2018, entre outras redes, parcerias e projetos internacionais; g) O Centro é formado pelos grupos: ISOPlab e QSAlab, e pelas estruturas BG ISOPlexis e ISOPServiços; h) O ISOPlab promove investigação, desenvolvimento e inovação na área agrícola e biotecnológica. O grupo tem como foco a Caracterização e Modelação dos Agrossistemas, a Caracterização Genotípica e Fenotípica e a Avaliação Nutricional e Tecnológica; i) O QSAlab

assegura a investigação dos recursos genéticos, otimização de processos de produção e caracterização de produtos locais, através de técnicas analíticas avançadas, metabolómica e de tratamento de dados, a partir de uma rede diversificada de equipamentos; j) O BG ISOPlexis, é um banco que assegura uma coleção de germoplasma e mantém um Sistema de Documentação e Informação, seguindo normas e protocolos internacionais. Esta informação serve de apoio à agricultura, investigação e desenvolvimento aplicado ao sector agroalimentar; k) O ISOPserviços oferece à comunidade serviços analíticos e de consultadoria multidisciplinares, utilizando para o efeito as competências de saber e saber-fazer adquiridas pela equipa. O grupo conta já com vários projetos de sucesso resultantes de serviços prestados ou através da colaboração com parceiros do sector agroalimentar. Face aos supramencionados considerandos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que **delibere** ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais, em especial do artigo 10.º do citado diploma, conceder, ao ISOPLEXIS, Centro em Agricultura Sustentável e Tecnologia Alimentar, Universidade da Madeira, a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, pelo seu importante contributo ao nível da monitorização, preservação e salvaguarda da agrobiodiversidade regional. A medalha deverá ser entregue à agraciada em cerimónia solene a realizar no dia da cidade do presente ano, submetendo, nos termos das referidas disposições legais, a presente deliberação a homologação pela Assembleia Municipal”.

3 – REABILITAÇÃO URBANA:-----

----- - Operação de Reabilitação Urbana (ORU) orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para

a ARU da Ribeira de João Gomes – Versão final: - Em presença do respetivo processo, foi deliberado, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, e de acordo com o proposto na informação da Divisão de Reabilitação Urbana e Projetos (ref^a 201-DRUP-2021-AG), aprovar a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Vereador Bruno Martins, da Confiança, e submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que decorreu o período de discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a ARU da Ribeira de João Gomes, não havendo nenhuma participação pública, nos termos da legislação aplicável (RJRU, RJGT, SRGT), foi elaborado o denominado “Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública”. Considerando que, nos termos da mesma legislação, e em resultado do mencionado relatório, decorrido o período de discussão pública sem haver nenhuma participação, conseqüentemente não houve qualquer alteração aos pressupostos e intenções de fundo da operação de reabilitação urbana, mantendo-se a proposta da versão final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a ARU da Ribeira de João Gomes. Considerando que o projeto (PERU) necessário

para a execução daa ORU sistemática para a ARU da Ribeira de João Gomes, recebeu parecer favorável do IHRU, enquadrando-se nas disposições legais e formais previstas no RJRU. Considerando que foram cumpridas as formalidades e promovida a participação pública, nos termos previstos pela legislação aplicável; Face ao exposto, tenho a honra de propor que, em reunião da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal do Funchal, para aprovação, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, a versão final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a ARU da Ribeira de João Gomes”.

--- - Intervindo a Vereadora Paula Menezes, do PSD, disse que é de lamentar que as pessoas não tenham se pronunciado no âmbito das consultas públicas, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que nesta não houve participação da população.

----- - **Operação de Reabilitação Urbana (ORU) orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a ARU da Corujeira e Tornos, Monte – Versão final:** - Perante o respetivo processo, foi deliberado, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, de acordo com o proposto na informação da Divisão de Reabilitação Urbana e Projetos (refª 192-DRUP-2021-AG), aprovar a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Vereador da Confiança, Bruno Martins, e submeter à Assembleia Municipal:

---“Considerando que decorreu o período de discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a ARU da Corujeira e Tornos, Monte, não havendo nenhuma participação pública, nos termos da legislação aplicável (RJRU, RJIGT, SRGT), foi elaborado o denominado “Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública”. Considerando que, nos termos da mesma legislação, e em resultado do mencionado relatório, decorrido o período de discussão pública sem haver nenhuma participação, conseqüentemente não houve qualquer alteração aos pressupostos e intenções de fundo da operação de reabilitação urbana, mantendo-se a proposta da versão final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a ARU da Corujeira e Tornos, Monte. Considerando que o projeto (PERU) necessário para a execução da ORU sistemática para a ARU da Corujeira e Tornos, Monte, recebeu parecer favorável do IHRU, enquadrando-se nas disposições legais e formais previstas no RJRU. Considerando que foram cumpridas as formalidades e promovida a participação pública, nos termos previstos pela legislação aplicável; Face ao exposto, tenho a honra de propor que, em reunião da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal do Funchal, para aprovação, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, a versão final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) orientada por um Programa Estratégico

de Reabilitação Urbana (PERU) para a ARU da Corujeira e Tornos, Monte”.

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** A Vereadora Ana Cristina Santos, disse que o CDS/PP, remete uma posição final para a Assembleia Municipal.

-----**Declaração de Voto do PSD:** A Vereadora Nadina Mota, referiu que o PSD também remete uma posição final para a Assembleia Municipal.

4 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ECONOMIA LOCAL:

----- - **Apoio Municipal aos Estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social do Funchal:** - Foi aprovado por unanimidade, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, bem como as normas de acesso ao Apoio Municipal aos estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social do Funchal, que ficará, por fotocópia, anexo à presente ata (Anexo A).-
---“Considerando que: a) Para conter a pandemia causada pelo vírus SARS-Cov2, foram adotadas medidas restritivas de direitos e liberdades que tiveram como consequência impactos fortemente negativos na atividade económica, não apenas local, mas global; b) A crise de saúde pública, de carácter global, motivou a paragem súbita da atividade comercial, forçando a inatividade de grande parte dos estabelecimentos comerciais por longos períodos de tempo; c) A revitalização do comércio local impõe a necessidade de implementação de medidas de apoio ao investimento, enquanto

parte de uma estratégia concertada de dinamização económica na cidade do Funchal, não deixando de referir também a importância cultural e turística destes espaços comerciais; d) O comércio local é um dos setores económicos mais afetados, não só pelo encerramento ou redução de horário, mas também, pela drástica redução da procura, deixando muitas empresas em risco de fechar as portas; e) O impacto económico da pandemia tem sido devastador para o tecido comercial local muito particularmente para as lojas com maior longevidade, muitas delas de caráter familiar, que vinham já denunciando grandes fragilidades físicas e operacionais merecendo, por isso, um apoio adicional, dada a sua importância para a identidade da cidade; f) A 26 de julho de 2018, foi publicado na 2.ª Série do Diário da República (n.º 143) o Regulamento Municipal do Reconhecimento e Proteção das «Lojas com História» no Funchal (Regulamento n.º 460/2018) estando previsto a criação de um apoio; g) As Autarquias Locais, particularmente nos momentos de crise, participam ativamente no trabalho conjunto, próxima da população e das empresas, o que permite ultrapassar alguns dos problemas e dificuldades; h) A criação de um «Apoio Municipal aos Estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social do Funchal» permite dar resposta a solicitações relativas à preservação destes estabelecimentos, que apesar das dificuldades que enfrentam, agravadas pelo contexto pandémico atual, ainda mantêm as suas portas abertas; i) Face a esta conjuntura, o Município do Funchal recorreu à contratação de

um empréstimo para assegurar os recursos financeiros necessários à implementação de medidas de combate aos efeitos económicos e sociais da pandemia COVID-19 de forma a minorar os efeitos negativos da paragem abrupta da economia, onde se inclui o ora «Apoio Municipal aos Estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social do Funchal» sob a Medida 2: Fundo de Apoio Economia Local; j) Pretende-se apoiar e promover as Lojas do Funchal, em particular os estabelecimentos mais emblemáticos e com mais de trinta anos, no seguimento do Programa de Revitalização do Comércio e da estratégia de reabilitação urbana levados a cabo pela autarquia; k) Os benefícios, que serão retirados da aplicação desta medida de apoio à economia local, fundar-se-ão na promoção dos estabelecimentos comerciais locais mais emblemáticos e contribuirão para o auxílio das lojas com maior longevidade, muitas delas de caráter familiar na circunscção administrativa do Município do Funchal, constando em anexo à presente proposta de deliberação o conjunto de normas e regras de atribuição de apoio; l) A verba atribuída para esta medida de apoio à economia local é de € 260.000,00 (duzentos e sessenta mil euros), com o cabimento 2740/2021. Face aos supramencionados considerandos, ao abrigo da alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Funchal delibere e aprove o presente Apoio à Economia Local - «Apoio Municipal aos Estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social do Funchal».

-----**Declaração de Voto do PSD:** Apresentado pela Vereadora Paula Menezes, que disse que “o PSD gostava de realçar estes apoios, sendo que, apenas pecam por tardio e que infelizmente já não vão chegar a várias empresas, que julgamos que entretanto, encerraram portas”-----

-----**Declaração de Voto da Confiança:** O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse: “Os apoios se se consideram tardios agora, eventualmente com o sentido de voto do PSD ao reprovar este empréstimo, nunca chegariam aos comerciantes que beneficiarão dos mesmos, pois, na prática, não basta dizer que se quer, quando temos oportunidade é votar em concordância com aquilo que se defende.”-----

5 – VOTO DE LOUVOR:-----

----- - **Voto de Louvor à equipa sénior feminina do Madeira Andebol SAD pela conquista do campeonato nacional da 1ª**

Divisão de Andebol 2020/2021: - Subscrito pela Vereadora Dina Letra, da Confiança, foi presente e aprovado, por unanimidade o Voto de Louvor mencionado em título, que se transcreve:-----

---“A conquista do 15.º Título de Campeão Nacional da 1ª Divisão de Andebol, assim como da Taça de Portugal 2020/2021 pela equipa sénior feminina do Madeira Andebol SAD traduz o esforço das suas atletas, técnicos, dirigentes, associados e de todos e todas que contribuem para o desenvolvimento deste desporto a nível regional. Com a conquista destes títulos, a equipa sénior feminina do Madeira Andebol SAD, exalta a cidade do Funchal, a Região

Autónoma da Madeira e o Desporto Regional. A equipa conta com um palmarés invejável, com 55 títulos nacionais: 15 Campeonatos Nacionais da 1ª Divisão de Andebol Feminino; 19 Taças de Portugal de Andebol Feminino e 21 Super Taças de Portugal de Andebol Feminino. Estes feitos orgulham a cidade do Funchal e a Região Autónoma da Madeira, e contribuem para a afirmação do andebol enquanto importante meio de sociabilização, de promoção da região, da economia regional e da cultura desportiva. Assim, proponho que esta Câmara Municipal delibere a aprovação do presente voto de louvor à equipa sénior feminina do Madeira Andebol SAD pela conquista do 15.º Título de Campeão Nacional da 1ª Divisão de Andebol e pela 19ª conquista da Taça de Portugal. A congratulação é também dedicada a todos os que contribuíram para esta concretização, nomeadamente às atletas, técnicos, dirigentes e demais colaboradores, pelo esforço, persistência, motivação e dedicação demonstrada, conseguindo através do seu Clube esta notável conquista coletiva para o desporto da Madeira”.-

7 – MAPA DE PESSOAL:-----

----- - 1ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2021: -

Foi colocada à discussão a 1ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e um, que abaixo se transcreve, subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia:-----

---“Considerando que: - O Mapa de Pessoal constitui um importante instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos, regulado pelo artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em

Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; - Nos termos do n.º 4 do art.º 24º do Orçamento de Estado para 2021, Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, para efeitos de atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, o empregador público deve identificar e justificar no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções naquelas condições; - A presente proposta de alteração do Mapa de Pessoal contém igualmente a indicação do número de postos de trabalho de que o Município do Funchal carece para a prossecução das suas atribuições, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver pelos serviços municipais, bem como os recursos financeiros disponíveis; - Assim, a atual proposta de alteração ao Mapa de Pessoal contém 2.303 postos de trabalho, dos quais atualmente 1.674 se encontram ocupados por trabalhadores e dirigentes em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal do Funchal e 91 estão afetos a trabalhadores vinculados ao Município, mas que se encontram a exercer funções dirigentes em regime de comissão de serviço, em mobilidade interna noutras entidades ou em cedência de interesse público nas empresas municipais; - A presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal prevê também 538 postos de trabalho vagos, alguns dos quais poderão ser ocupados no corrente ano por trabalhadores já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, valorizando e adequando as suas competências às exigências funcionais dos

novos postos de trabalho, ou por recurso a eventuais recrutamentos externos nas carreiras mais carenciadas e onde se verificaram as saídas mais significativas de trabalhadores nos últimos anos. Os postos de trabalho, segundo a tipologia de cargos ou carreiras e áreas de atividades, encontram-se distribuídos na seguinte forma: **Cargo ou carreira**: Dirigente - ***número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2021 = 61 – Percentagem de trabalhadores: 2,64%***; ***Número de postos de trabalhos previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2021 = 61***; **Cargo ou carreira**: Técnico Superior - ***Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2021 = 350 – Percentagem de trabalhadores: 15,19%***; ***Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2021 = 350***; **Cargo ou carreira**: Assistente Técnico - ***Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2021 = 380 – Percentagem de trabalhadores: 16,50%***; ***Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2021 = 380***; **Cargo ou carreira**: Assistente Operacional - ***Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2021 = 1.285 – Percentagem de trabalhadores: 55,84%***; ***Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2021 = 1.286***; **Cargo ou carreira**: Carreiras Subsistentes - ***Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2021 = 15 – Percentagem de trabalhadores: 0,65%***; ***Número de postos de trabalhos previstos***

na 1ª alteração para 2021 = 15; **Cargo ou carreira:** Carreiras não revistas - **Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2021** = 193 - Percentagem de trabalhadores: 8,38%; **Número de postos de trabalhos previstos na 1ª alteração para 2021** = 193; **Cargo ou carreira:** Trabalhadores dos parques de estacionamento - **Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2021** = 18 - Percentagem de trabalhadores: 0,78%; **Número de postos de trabalhos previstos na 1ª alteração para 2021** = 18 - **TOTAL = Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2021** = 2.302 - Percentagem de trabalhadores: 100%; **Número de postos de trabalhos previstos na 1ª alteração para 2021** = 2.302; **Posto de Trabalho** - Encarregado (Mercado) - **Número de postos de trabalho criados** = 1. Propõe-se que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal do Funchal a aprovação, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Regime, conjugado com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, em anexo”.-----
--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou quais serão os encarregados a serem nomeados, ao que

o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que “esta é uma previsão, apenas foi contemplado mais uma vaga para encarregado, para poder ser provida futuramente”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação atrás descrita, bem como a **1ª alteração ao Mapa de Pessoal** que se junta, por fotocópia, à presente ata como anexo (B), dela fazendo parte integrante.-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**.-----

7 – PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE:-----

----- - **Plano Municipal de Juventude do Funchal:** - Subscrita pela Vereadora da Confiança, Dina Letra, foi presente, e aprovada, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, relacionada com o assunto referenciado em título e submeter à Assembleia Municipal-----

---“A juventude é um recurso muito importante em qualquer comunidade, assumindo um papel preponderante como agente de mudança e transformação de uma sociedade. Tendo em conta que os jovens são o futuro da comunidade, as políticas municipais de juventude são fundamentais para o desenvolvimento do Concelho do Funchal e da Região Autónoma da Madeira. Com diversas medidas já implementadas neste âmbito, o Funchal apresenta-se como Município Amigo da Juventude, procurando a constante progressão e melhoria das condições de vida de todos os jovens que residem, estudam ou trabalham na cidade. Neste sentido, em

novembro de 2019, a autarquia deu início à construção do primeiro Plano Municipal de Juventude do Funchal (PMJF), de forma a cumprir os seguintes objetivos: 1) Realizar um diagnóstico sobre a juventude do Funchal, de forma a definir o público-alvo das políticas municipais de juventude; 2) Analisar os recursos e projetos do município para a juventude com vista à sua otimização, assim como as expectativas dos jovens, agentes municipais e responsáveis políticos; 3) Articular as políticas municipais de juventude com os normativos, orientações e estratégias europeias, nacionais e regionais para a juventude; 4) Promover a participação ativa dos jovens e respetiva responsabilização na atuação do município no âmbito das políticas de juventude; 5) Promover oportunidades que contribuam para o desenvolvimento e qualidade de vida dos jovens que residem, estudam ou trabalham no Funchal; 6) Apresentar uma estratégia participada e concertada para a juventude do município do Funchal para o período de 2020-2030, em estreita colaboração com os jovens; 7) Desenhar um plano de implementação da estratégia de juventude que garanta a sua sustentabilidade. Posto isto, proponho que esta Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico), conjugada com a alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, submeter o Plano Municipal de Juventude do Funchal à aprovação da Assembleia Municipal,

documento que segue em anexo à presente deliberação e dela é parte integrante”.-----

--- - A Vereadora Dina Letra, da Confiança, acrescentou: “Este Plano é pioneiro na Região, que começou a ser desenhado no final de 2019, e pretende aproximar a juventude à vida da cidade, promovendo a participação ativa dos jovens na definição da cidade para o futuro. O Plano foi trabalhado diretamente com os jovens, foram eles que definiram o conceito de juventude, a criação do logotipo, que definiram os valores que são o alicerce do Plano Municipal, que definiram a missão e visão para o futuro da cidade. Para o diagnóstico foram auscultados os jovens e agentes de juventude da cidade, Juntas de Freguesias e Escolas. Numa 2ª fase, foram efetuadas reuniões e rondas de trabalho com os jovens com o nome dados por eles de “Sonha a Cidade”, com uma semana relacionada com o associativismo juvenil e agora em presença da 3ª fase para aprovação do Plano, com definição de objetivos e metas para os concretizar com a proposta de soluções para as atingir. Este é um Plano a dez anos e que como tal não será estático contando para tal com uma Comissão de Acompanhamento”.-----

---Continuando, agradeceu a todas as entidades envolvidas, associações juvenis e jovens que colaboraram diretamente neste Plano Municipal e à equipa da Câmara, em particular ao Francisco Dionísio, que tem feito um trabalho excecional junto dos jovens.----

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP,

disse concordar que esta é uma motivação especial para os jovens de participar, e, neste Plano, reconhece um esforço de todos os que participaram, questionando acerca das metas, nomeadamente no que se refere a um balcão de apoio aos jovens, ao nível de apoio psicológico aos jovens, tratando-se de um balcão médico e perguntando se este balcão não poderia ser mais abrangente, não só ao nível de apoio psicológico mas também ao nível de bolsas ou de início de projetos e não circunscrever ao nível da saúde. Relativamente ao cartão municipal jovem, questionou como irá se proceder, se com parcerias, descontos ou pontos ao nível de comércio, porque bens de consumo não é bem explícito.-----

--- - A Vereadora Dina Letra, da Confiança, acrescentou: “Este Plano é pioneiro na Região, que começou a ser desenhado no final de 2019, e pretende aproximar a juventude à vida da cidade, promovendo a participação ativa dos jovens na definição da cidade para o futuro. O Plano foi trabalhado diretamente com os jovens, foram eles que definiram o conceito de juventude, criaram o logótipo, que definiram os valores que são o alicerce do Plano Municipal, que definiram a missão e visão para o futuro da cidade. Para o diagnóstico foram auscultados mais de mil jovens, mas também agentes de juventude da cidade, Juntas de Freguesias, Escolas e decisores políticos. Numa 2ª fase, foram efetuadas reuniões e rondas de trabalho com os jovens, quer no formato presencial quer online, a que os jovens designaram de “Sonha a Cidade”. Nesta fase tivemos também uma semana totalmente

dedicada ao associativismo juvenil em que foi possível estabelecer canais de comunicação entre as diversas associações, bem como com a própria autarquia, de modo a se potenciar um trabalho em rede e de mútuo conhecimento que se pretende profícuo, e que resultou na construção do Manifesto do Associativismo Juvenil da cidade do Funchal. No âmbito do trabalho desenvolvido com os jovens para o delinear do Plano Municipal de Juventude foram também definidos objetivos e metas com a proposta de soluções para a concretização desses mesmos objetivos. Entramos agora na 3ª fase que é o da aprovação do Plano pelos diversos órgãos competentes: foi já aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal da Juventude, segue-se a submissão à reunião de Câmara e seguidamente à Assembleia Municipal. De referir ainda que este é um Plano a dez anos e que, sendo um processo dinâmico e evolutivo, contará com uma Comissão de Acompanhamento”.

---Continuando, agradeceu a todas as entidades envolvidas, associações juvenis e jovens que colaboraram diretamente neste Plano Municipal e à equipa da Câmara, em particular ao Francisco Dionísio, que tem feito um trabalho excecional junto dos jovens.---

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, disse concordar que esta é uma motivação especial para os jovens de participar, e, neste Plano, reconhece um esforço de todos os que participaram, questionando acerca das metas, nomeadamente no que se refere a um balcão de apoio aos jovens, ao nível de apoio

psicológico aos jovens, tratando-se de um balcão médico e perguntando se este balcão não poderia ser mais abrangente, não só ao nível de apoio psicológico mas também ao nível de bolsas ou de início de projetos e não circunscrever ao nível da saúde. Relativamente ao cartão municipal jovem, questionou como irá se proceder, se com parcerias, descontos ou pontos ao nível de comércio, porque bens de consumo não é bem explícito.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Dina Letra, da Confiança, e relativamente ao cartão municipal jovem, disse que “por coincidência, existiu uma proposta da Assembleia Municipal Jovem também para a criação de um cartão semelhante, e já foram encetados alguns contactos com a Câmara Municipal de Machico, que já detém este projeto, de forma a aferir os procedimentos que efetuarem de forma a adaptar ao Funchal. Este cartão “Mobijovem” é um cartão europeu que dá acesso a descontos em espaço europeu e, em relação à cidade do Funchal, serão dados acessos gratuitos a todos os Museus e está a ser trabalhado com a área da cultura e comércio local de forma a desenhar a estratégia para este cartão”. Referiu ainda que “foi muito discutida a parte psicológica, muito devido à influência da pandemia, uma vez que os jovens estiveram confinados muito tempo e foi muito marcante, mas a criação desse balcão de apoio também consta em outras áreas de intervenção definidas no Plano, uma vez que foi uma necessidade identificada pelos jovens. A ideia é existir um espaço de apoio aos jovens não só em termos médicos mas também com outras

valências, reforçando que o Plano pode ser revisto de dois em dois anos de forma a analisar a necessidade de adaptação às novas realidades que forem surgindo.”-----

--- - Retomando a palavra, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, reforçou o apoio psicológico, mas não só. “Este balcão deveria também promover o próprio desenvolvimento, não só a nível educativo, mas também profissional e de criação, de forma a que os seus projetos possam ser concretizados”, frisou.-----

--- - Usando agora da palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou acerca do que são os compromissos da Câmara Municipal, nomeadamente uma equipa municipal de juventude e diz que é do município com formação adequada para o efeito, questionando qual a formação adequada para o efeito e quais serão os constituintes desta equipa. Continuando, e relativamente ao compromisso 9º, por parte da Câmara, relacionado com o facilitar dos processos de apoio para jovens e associações e uma vez que já existe um regulamento próprio para os apoios, questionou de que forma é que vai ser alterado para ser mais célere? Questionou também, no que diz respeito à cidadania e participação juvenil, ter dúvidas em relação à bolsa de voluntariado municipal, nomeadamente quando diz que estes voluntários poderão dar apoio a eventos da Câmara e outros eventos solicitados ao Município e no que diz respeito à emancipação jovem, fala na meta 3 da criação de um Programa Municipal de Arrendamento Jovem, lembrando que em 2017, a segunda promessa do manifesto desta Coligação

Confiança era justamente um programa de arrendamento jovem e passados quatro anos não foi feito nada e em novembro do ano passado, os Vereadores do PSD fizeram uma proposta nesse sentido e foi chumbada, questionando porque ainda não foi concluída a vossa proposta no manifesto eleitoral e porque razão não aproveitaram a do PSD que já estava feita?-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Dina Letra, da Confiança, referiu que “nada do que está no Plano foi sugerido ou dito pela Câmara, pois todas as propostas quer dos objetivos, das metas e das sugestões dadas, foram feitas apenas pelos jovens, não se tratando de um Plano do Executivo”. Mais referiu que, “quanto aos compromissos por parte da Câmara, foram definidos em conjunto. Atualmente já existe uma Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo que inclui elementos que trabalham diretamente e exclusivamente com a juventude e que têm participado em ações de formação e de trabalho em rede com outros Conselhos Municipais de Juventude e com outros Municípios, ganhando assim experiência e desenvolvendo competências nestas matérias. Não obstante poderá haver necessidade de reforçar a equipa. Relativamente aos projetos de associativismo, não tenho conhecimento de qualquer associação juvenil que se tenha candidatado aos apoios atualmente disponíveis, não querendo dizer que não o possam a fazer no futuro e, neste contacto direto que tivemos, também ficaram a ter conhecimento deste apoio ao associativismo. Em relação à rede de

voluntariado foi uma necessidade que os jovens identificaram, nas mais diversas áreas, e acharam que como o Município tem um vasto leque de áreas de ação e com conhecimento da realidade do concelho, poderia ser a entidade mais indicada para criar essa rede em que eles pudessem saber se há eventos e inscrever-se naqueles em que têm interesse em participar, como por exemplo, o evento de nataçã paraolímpico que necessitou de vários voluntários”.-----
ao associativismo. Em relação à rede de voluntariado foi uma necessidade que os jovens identificaram, nas mais diversas áreas, e acharam que como o Município tem um vasto leque de áreas de ação e com conhecimento da realidade do concelho, poderia ser a entidade mais indicada para criar essa rede em que eles pudessem saber se há eventos e inscrever-se naqueles em que têm interesse em participar, como por exemplo, o evento de nataçã paraolímpico que necessitou de vários voluntários”.-----
--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, relevou ainda o papel do Vereador João Pedro Vieira para o início deste projeto e do Plano Municipal da Juventude com a prossecuçã da Vereadora Dina Letra. “Relativamente às questões da Vereadora Joana, só demonstram o convívio pouco saudável que o PSD tem com a participação cívica, que já havia sido notado com a apresentação do primeiro Orçamento Participativo, embora hoje em dia, com uma relação mais madura com estes mecanismos e embora possa haver outro entendimento mais do que um Plano do Município é um Plano dos Jovens para o Município e se leram o

manifesto, há de encontrar também uma Proposta da Criação da Polícia Municipal e porque não perguntar o porquê dessa proposta não ter sido implementada e, passados quatro anos, saberá que foi pela pressão da força política que representa ter obstaculizado, e também tínhamos uma proposta para o arrendamento jovem e se a mesma não foi implementada, também a Vereadora saberá ao manterem uma Câmara durante metade de um mandato sem Orçamento e ficará sob a sua responsabilidade e poderá explicar aos jovens, que agora diz defender, os motivos pelos quais quando teve oportunidade, pelo voto, de fazer a diferença, optou por criar obstáculos e inviabilizar que o programa da Confiança fosse cumprido”, sublinhou.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** A Vereadora Ana Cristina Santos, justificou o sentido de voto em deixar uma decisão final para a Assembleia Municipal.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos iniciou-se, igualmente por videoconferência, o período de intervenção ao público. Intervieram duas (2) munícipes abaixo identificadas, inscritas previamente na Loja do Município, colocando as suas questões:-----

--- - Fátima Maria Madalena – exposição sobre os danos causados na horta número dezasseis (16), provocados por funcionários da CMF (proc.º S-2021/1609):-----

---Relativamente a esta exposição, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que iria solicitar averiguação sobre esta

situação aos serviços competentes e depois entraria em contacto com a munícipe.-----

--- - Maria José Nunes Fernandes – pedido de habitação social (proc.º 11087/2004).-----

---Sobre este pedido o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse: “Há um ano, em reunião pública, foi comunicado que, para efetuar uma reavaliação do processo, deveria entregar os elementos novos para serem analisados. No entanto, até à presente data, nada foi entregue, pelo que solicitava, novamente, a entrega destes novos elementos na SocioHabitaFunchal, para que esta reavaliação possa ser feita, uma vez que a sua posição na lista de espera é a 440, sugerindo também a marcação de uma audiência com a administradora, Dr^a Madalena Nunes de forma a ser analisado o processo”.-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,

Chefe de Divisão – Loja do Muncípe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 263/2021, publicada nos locais de estilo